

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	<b>N.</b> 378 RO de 14 de março de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.23/2024	
Referência:	Processo nº P2024/008003-8	
Interessado:	Prefeitura Municipal de Campo Grande	

- EMENTA: OFICIO N.551/2024/GFAIG/SEMADUR Solicita cessão do espaço do Crea-MS para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/008003-8, de interesse da Prefeitura Municipal de Campo Grande / Semadur, que solicita parceria através da cessão do Plenário Eng. Euclydes de Oliveira e Auditório Eng. Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo, para a realização do Curso de Avaliação Imobiliária, Módulo I, II, III, IV e V, no período compreendido em 1º a 5/4, 15 a 19/4, 22 a 26/4, 13 a 17/5, 20 a 24/5, 17 a 21/6, 24 a 28/6, 1° a 5/7, 15 a 19/7, 29/7 a 2/8, 12 a 15/8, 19 a 22/8 e; Considerando CI. N. 012/2024-DRI, **DECIDIU** por rejeitar a solicitação de cessão de interesse da Prefeitura Municipal de Campo Grande / Semadur, para a realização do Curso de Avaliação Imobiliária, Módulo I, II, III, IV e V, considerando período extenso solicitado, o qual inviabilizaria o cronograma de atividades anteriormente agendadas para utilização do espaço do Crea-MS, bem como, a desproporcionalidade de vagas como contrapartida oferecida. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram contrariamente senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente